

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**( X ) COMPRAS      ( ) SERVIÇOS      ( ) OBRAS      ( ) OUTROS**

**REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA.**

À consideração da Presidência da Câmara Municipal.

1 – OBJETO: Compra de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de limpeza.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se essa contratação em razão, da limpeza e conservação do espaço físico da Câmara e ofertar a população que circula pelo átrio da Câmara e que participa das reuniões e sessões, café e pequenas guloseimas.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
UNID:01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA DE TRABALHO:

PROJ. ATIV/ELEMENTO:

3.3.90.30.07.00.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

3.3.90.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

3.3.90.17.00.00.00 – MATERIAL DE T.C.I (CONSUMO)

Boa Vista do Cadeado, RS., 17 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ARIELE MARTINS**  
**ASSESSORA PARLAMENTAR**

## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a instauração do presente processo para CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da requisição conforme art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Designo, desde já, a Sra. ARIELE MARTINS, assessora parlamentar, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado.

Encaminha-se à Secretaria para a adoção das providências cabíveis.

Boa Vista do Cadeado, RS., 18 de janeiro de 2023.



---

**SILVANA TERESINHA BAUER**  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Boa Vista do Cadeado, RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Boa Vista do Cadeado - RS**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Boa Vista do Cadeado, 19 de Janeiro de 2023

Prezados (as),

Viemos por meio deste, solicitar o fornecimento de orçamento para aquisição do item discriminado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	04	UNIDADE	BOMBONA 20L	27,00	108,00
02	06	UNIDADE	PANOS DE PRATO	7,70	46,20
03	10	UNIDADE	PAPEL TOALHA	4,99	49,90
04	02	UNIDADE	CAFÉ PARA PASSAR	24,80	49,60
05	14	UNIDADE	ERVA-MATE SEM AÇÚCAR	14,99	209,86
06	03	UNIDADE	BOMBONIL	4,60	13,80
07	05	UNIDADE(12)	ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO	18,80	94,00
08	05	UNIDADE	CUCA RECHEADA	13,90	69,50
09	01	UNIDADE			
10	10	UNIDADE	PRESUNTO	8,80	88,00
11	10	UNIDADE	QUEIJO	8,99	89,90
12	05	UNIDADE	PAPEL TOALHA INTERCALADA	19,80	99,00
13	03	UNIDADE	METASIL	23,90	71,70
14	03	UNIDADE	LUVA MULTI USO	16,80	50,40
15	40	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA	2,66	106,40
16	03	UNIDADE	SACO DE LIXO(100 LTS)	18,80	56,40
17	02	UNIDADE	TERMICA ( 1 LTS )	46,80	93,60
18	02	UNIDADE	X - 14	25,80	51,60
19	06	UNIDADE	ESFREGÃO DE LOUÇA	14,90	89,40
20	02	UNIDADE	BURIFADORES	14,40	28,80
21	03	UNIDADE	BOM AR	15,80	47,40
22	03	UNIDADE	SACO DE LIXO (25 LTS)	18,80	56,40
23	10	UNIDADE	ESPONJA LAVA LOUÇAS	2,66	26,60
24	07	UNIDADE	DETERGENTE DE LOUÇAS	2,99	20,93
25	08	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL (200 ML)	9,49	75,92
26	02	UNIDADE	CIF SAPOLIO CREMOSO	14,90	29,80
27	03	UNIDADE	T COM ENTRADA TRIPLA	18,80	56,40
28	02	UNIDADE	LUSTRA MOVEIS	10,60	21,20
29	01	UNIDADE	ESCOVA	4,99	4,99
30	01	UNIDADE	ESCOVA DE VASO SANITARIO	10,90	10,90
31	50	UNIDADE	BALAS	5,80	290,00
32	03	UNIDADE	ISUFILM	9,90	29,70



33	01	UNIDADE	POTE DE AÇUCAREIRO(MEDIO)	14,80	14,80
34	02	UNIDADE	ADOÇANTE	8,80	17,60
35	01	UNIDADE	BALDE ( 12 LTS)	14,90	14,90
36	32	UNIDADE	SUCOS DEL VALE (32 LITRÃO)	5,25	168,00
37	05	UNIDADE	CHA (DIVERSOS)	3,50	17,50
38	06	UNIDADE	BICOS DE LUZ	9,90	59,40
39	01	UNIDADE	PILHA PALITO	8,80	8,80
40	01	UNIDADE	PILHA MÉDIA	6,99	6,99
41	05	UNIDADE	AROMATIZANTES	33,80	169,00
42	04	UNIDADE	PÃO FATIADO	8,99	35,96
43	01	QUILOGRAMA	MAIONESE HELLMANS 1 KL	22,80	22,80
44	03	QUILOGRAMA	SALAMES 3 KL	39,80	119,40

2.791,45

**Dados da empresa proponente:**

- ✓ Empresa/Razão Social:
- ✓ CNPJ: 34.095.685/0001-19
- ✓ Endereço: Rua Fortunato Danni/nº 71 - Sala B
- ✓ Fone: (55) 99659-8450
- ✓ Prazo de Validade da Proposta: 15 dias.
- ✓ Solicitamos o fornecimento de Orçamento 24 de Janeiro de 2023, o qual poderá ser encaminhado para e-mail: [cmbvc@hotmail.com](mailto:cmbvc@hotmail.com) ou entregue diretamente ao servidor público.

*Arielle Martins*

Arielle Martins  
Assessora Parlamentar I

Data: 24/01/2023

*[Assinatura]*  
EMPRESA  
Assinatura e Carimbo

22.278.229/0001-25  
LINK & SILVA SUPERMERCADO LTDA  
Rua Fortunato Danni, 71 - Centro  
CEP 98.118-000  
EOA VISTA DO CADEADO - RS





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores

### Boa Vista do Cadeado - RS

#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa Vista do Cadeado, 19 de janeiro de 2023

Prezados (as),

Vimos por meio deste, solicitar o fornecimento de orçamento para aquisição do item discriminado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	04	UNIDADE	BOMBONA 20L MCC	28,40	113,60
02	06	UNIDADE	PANOS DE PRATO MCC	7,35	44,10
03	10	UNIDADE	PAPEL TOALHA MLPH	5,20	52,00
04	02	UNIDADE	CAFÉ PARA PASSAR MCC	26,00	52,00
05	14	UNIDADE	ERVA-MATE SEM AÇÚCAR MCC	15,75	220,50
06	03	UNIDADE	BOMBRIL MLPH	4,80	14,40
07	05	UNIDADE(12)	ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO MLPH	19,80	99,00
08	05	UNIDADE	CUCA RECHEADA MCC	14,60	73,00
09	01	UNIDADE			
10	10	UNIDADE	PRESUNTO MCC	9,30	93,00
11	10	UNIDADE	QUEIJO MCC	9,50	95,00
12	05	UNIDADE	PAPEL TOALHA INTERCALADA MLPH	20,80	104,00
13	03	UNIDADE	METASIL MLPH	25,10	75,30
14	03	UNIDADE	LUVA MULTI USO MLPH	17,70	53,10
15	40	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA MLPH	2,80	112,00
16	03	UNIDADE	SACO DE LIXO(100 LTS) MLPH	19,80	59,40
17	02	UNIDADE	TERMICA ( 1 LTS ) MLPH	49,15	98,30
18	02	UNIDADE	X - 14 MLPH	27,09	54,18
19	06	UNIDADE	ESFREGÃO DE LOUÇA MLPH	15,80	94,80
20	02	UNIDADE	BURIFADORES MLPH	6,20	12,40
21	03	UNIDADE	BOM AR MLPH	16,60	49,80
22	03	UNIDADE	SACO DE LIXO (25 LTS) MLPH	19,80	59,40
23	10	UNIDADE	ESPONJA LAVA LOUÇAS MLPH	2,80	28,00
24	07	UNIDADE	DETERGENTE DE LOUÇAS MLPH	3,15	22,05
25	08	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL (200 ML) MLPH	9,99	79,92
26	02	UNIDADE	CIF SAPOLIO CREMOSO MLPH	15,70	31,40
27	03	UNIDADE	T COM ENTRADA TRIPLA MTC	19,80	59,40
28	02	UNIDADE	LUSTRA MOVEIS MLPH	11,15	22,30
29	01	UNIDADE	ESCOVA MLPH	5,25	5,25
30	01	UNIDADE	ESCOVA DE VASO SANITARIO MLPH	11,45	11,45
31	50	UNIDADE	BALAS MCC	6,10	305,00
32	03	UNIDADE	ISUFILM MLPH	10,40	31,20

59,7

33	01	UNIDADE	POTE DE AÇUCAREIRO(MEDIO)	MCC	15,50	15,50
34	02	UNIDADE	ADOÇANTE	MCC	9,30	18,60
35	01	UNIDADE	BALDE ( 12 LTS)	MLPH	15,64	15,64
36	32	UNIDADE	SUCOS DEL VALE (32 LITRÃO)	MCC	5,50	176,00
37	05	UNIDADE	CHA (DIVERSOS)	MCC	3,90	19,50
38	06	UNIDADE	BICOS DE LUZ	MTC	10,80	64,80
39	01	UNIDADE	PILHA PALITO	MTC	9,60	9,60
40	01	UNIDADE	PILHA MÉDIA	MTC	7,50	7,50
41	05	UNIDADE	AROMATIZANTES	MLPH	34,60	173,00
42	04	UNIDADE	PÃO FATIADO	MCC	9,50	38,00
43	01	QUILOGRAMA	MAIONESE HELLMANS 1 KL	MCC	23,50	23,50
44	03	QUILOGRAMA	SALAMES 3 KL	MCC	41,80	125,40

2.912,59

**Dados da empresa proponente:**

- ✓ Empresa/Razão Social: Cleber Finkler Colvero
- ✓ CNPJ: 03.303.670/0001-75
- ✓ Endereço: Rua São Pedro, 429 - Bairro Bonini 1
- ✓ Fone: 55 33 26 3822
- ✓ Prazo de Validade da Proposta: 15 dias.
- ✓ Solicitamos o fornecimento de Orçamento até dia 24 de janeiro de 2023, o qual poderá ser encaminhado para e-mail: [cmbvc@hotmail.com](mailto:cmbvc@hotmail.com) ou entregue diretamente ao servidor público.

Ariete Martins

Ariete Martins  
Assessora Parlamentar I

Data: 19/01/23

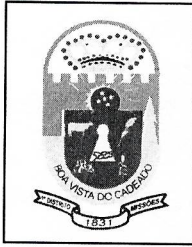
CLEBER FINKLER COLVERO  
CNPJ: 03.303.670/0001-75  
INSC: 024.0130580  
Rua São Pedro, 429 - Bairro Bonini 1  
CEP: 98.040-560 - CRUZ ALTA/RS

EMPRESA

Assinatura e Carimbo

Natália Colvero





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Boa Vista do Cadeado - RS**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Boa Vista do Cadeado, 19 de janeiro de 2023

Prezados (as),

Vimos por meio deste, solicitar o fornecimento de orçamento para aquisição do item discriminado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	04	UNIDADE	BOMBONA 20L M C C	29,70	118,80
02	06	UNIDADE	PANOS DE PRATO M C C	8,10	48,60
03	10	UNIDADE	PAPEL TOALHA M L P H	5,25	52,50
04	02	UNIDADE	CAFÉ PARA PASSAR M C C	27,30	54,60
05	14	UNIDADE	ERVA-MATE SEM AÇÚCAR M C C	16,50	231,00
06	03	UNIDADE	BOMBRILO M L P H	5,10	15,30
07	05	UNIDADE(12)	ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO M L P H	20,70	103,50
08	05	UNIDADE	CUCA RECHEADA M C C	15,30	76,50
09	01	UNIDADE			
10	10	UNIDADE	PRESUNTO M C C	9,68	96,80
11	10	UNIDADE	QUEIJO M C C	9,90	99,00
12	05	UNIDADE	PAPEL TOALHA INTERCALADA M L P H	21,80	109,00
13	03	UNIDADE	METASIL M L P H	26,30	78,90
14	03	UNIDADE	LUVA MULTI USO M L P H	18,50	55,50
15	40	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA M L P H	2,90	116,00
16	03	UNIDADE	SACO DE LIXO(100 LTS) M L P H	20,70	62,10
17	02	UNIDADE	TERMICA ( 1 LTS ) M L P H	51,50	103,00
18	02	UNIDADE	X - 14 M L P H	28,40	56,80
19	06	UNIDADE	ESFREGÃO DE LOUÇA M L P H	16,40	98,40
20	02	UNIDADE	BURIFADORES M L P H	17,40	34,80
21	03	UNIDADE	BOM AR M L P H	17,00	51,00
22	03	UNIDADE	SACO DE LIXO (25 LTS) M L P H	20,70	62,10
23	10	UNIDADE	ESPONJA LAVA LOUÇAS M L P H	2,90	29,00
24	07	UNIDADE	DETERGENTE DE LOUÇAS M L P H	3,30	23,10
25	08	UNIDADE	COPO DESCARTÁVEL (200 ML) M L P H	10,40	83,20
26	02	UNIDADE	CIF SAPOLIO CREMOSO M L P H	16,40	32,80
27	03	UNIDADE	T COM ENTRADA TRIPLA M T C	20,70	62,10
28	02	UNIDADE	LUSTRA MOVEIS M L P H	11,70	23,40
29	01	UNIDADE	ESCOVA M L P H	5,50	5,50
30	01	UNIDADE	ESCOVA DE VASO SANITARIO M L P H	12,00	12,00
31	50	UNIDADE	BALAS M C C	6,40	320,00
32	03	UNIDADE	ISUFILM M L P H	10,90	32,70



33	01	UNIDADE	POTE DE AÇUCAREIRO(MEDIO)	MCC	16,30	16,30
34	02	UNIDADE	ADOÇANTE	MCC	9,70	19,40
35	01	UNIDADE	BALDE ( 12 LTS)	MLPH	16,40	16,40
36	32	UNIDADE	SUCOS DEL VALE (32 LITRÃO)	MCC	5,80	185,60
37	05	UNIDADE	CHA (DIVERSOS)	MCC	3,85	18,25
38	06	UNIDADE	BICOS DE LUZ	MTC	10,90	65,40
39	01	UNIDADE	PILHA PALITO	MTC	9,70	9,70
40	01	UNIDADE	PILHA MÉDIA	MTC	7,70	7,70
41	05	UNIDADE	AROMATIZANTES	MLPH	37,20	186,00
42	04	UNIDADE	PÃO FATIADO	MCC	9,90	39,60
43	01	QUILOGRAMA	MAIONESE HELLMANS 1 KL	MCC	25,00	25,00
44	03	QUILOGRAMA	SALAMES 3 KL	MCC	43,80	131,40

3069,75

**Dados da empresa proponente:**

- ✓ Empresa/Razão Social: IRMÃOS LINKE e CIA LTDA
- ✓ CNPJ: 90.120.007/0004-82
- ✓ Endereço: AV. PLACÍDO DE CASTRO, 748 - BONINI II
- ✓ Fone: 3322.6281
- ✓ Prazo de Validade da Proposta: 15 DIAS
- ✓ Solicitamos o fornecimento de Orçamento até dia 24 de janeiro de 2023, o qual poderá ser encaminhado para e-mail: [cmbvc@hotmail.com](mailto:cmbvc@hotmail.com) ou entregue diretamente ao servidor público.

Ariete Martins

Ariete Martins  
Assessora Parlamentar I

E Sporkle

EMPRESA  
Assinatura e Carimbo

Data: 19/01/23

**Irmãos Linke & Cia Ltda**  
Av. Plácido de Castro, 748 - Bonini II  
CEP: 95.120-008 - CRUZ ALTA - RS  
CNPJ: 90.120.007/0.04-82  
IE: 034/0132221



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº.003/2023**

**COMPRAS**       **SERVIÇOS**       **OBRAS**       **OUTROS**

**OBJETO- ESPECIFICAÇÃO:** Compra de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de limpeza.

Solicitação efetuada pelo: **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**      Recursos: Próprios

Pagamento: 05 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**DA CONTRATADA: JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME**

**CNPJ:** 34.095.685/0001-19

**VALOR: R\$ 2.791,45 (dois mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Contabilidade)	
<input checked="" type="checkbox"/> Há previsão	<input type="checkbox"/> Abertura de licitação modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
<input type="checkbox"/> Não há previsão	<input checked="" type="checkbox"/> <b>DISPENÇA DE LICITAÇÃO:</b> Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
<b>ORGÃO:</b> 01 <b>UNID:</b> 01.01	<input type="checkbox"/> <b>INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> – Base Legal
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
3.3.90.30.07.00.00.00 –	
<b>GENEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>	
3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.	
3.3.90.30.21.00.00.00 –	
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>	
3.3.90.17.00.00.00 – MATERIAL DE T.C.I (CONSUMO)	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se essa contratação em razão, da limpeza e conservação do espaço físico da Câmara e ofertar a população que circula pelo átrio da Câmara e que participa das reuniões e sessões, café e pequenas guloseimas.

**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

- Autorizo Abertura de Licitação  
 Inexigibilidade de Licitação  
 Reconhecimento da despesa
- Dispenso a Licitação  
 Autorizo Empenho

Boa Vista do Cadeado/RS, 01 de fevereiro de 2023.

**SILVANA BAUER**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Boa Vista do Cadeado - RS

**SILVANA TERESINHA BAUER - PRESIDENTE**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Boa Vista do Cadeado - RS**

**PARECER CONTÁBIL - Nº 06/2023**

Em atenção a solicitação de compra para verificar a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ** recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) específica (s) abaixo;  
 **NÃO HÁ** recurso orçamentários para pagamento das obrigações;  
 Despesas Extra Orçamentária.

**DADOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Data da Dispensa de licitação: 01/02/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Nr. Dispensa de licitação / Ano: 003/2023

Objeto da dispensa: Aquisição de materiais de limpeza, para conservação de espaço físico da Câmara de Vereadores.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO**

Cod. Red.	Um.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complem. Do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
06	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00.0501	3.3.90.30.22.00.00.00.0501	R\$ 25.699,25	R\$ 1.063,62
					<b>Total Previsto:</b>	R\$ 1.063,62
					<b>Total Geral:</b>	R\$ 1.063,62
					<b>Saldo Geral:</b>	R\$ 24.635,63

**Obs:** Podendo ser suplementado, caso necessário.

Boa Vista do Cadeado, 01 de fevereiro de 2023.

  
Franciele Alves Saraiva  
Contadora  
CRCRS 098940/O-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Boa Vista do Cadeado - RS

PARECER CONTÁBIL - Nº 07/2023

Em atenção a solicitação de compra para verificar a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ** recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) específica (s) abaixo;  
 **NÃO HÁ** recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 Despesas Extra Orçamentária.

DADOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Data da Dispensa de licitação: 01/02/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Nr. Dispensa de licitação / Ano: 003/2023

Objeto da dispensa: Aquisição de gêneros alimentícios para ofertar a população que circula nos átrios da Câmara de Vereadores.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO

Cod. Red.	Um.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complem. Do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
06	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00.0501	3.3.90.30.07.00.00.00.0501	R\$ 24.635,63	R\$ 1.268,12
					<b>Total Previsto:</b>	R\$ 1.268,12
					<b>Total Geral:</b>	R\$ 1.268,12
					<b>Saldo Geral:</b>	R\$ 23.349,51

**Obs:** Podendo ser suplementado, caso necessário.

Boa Vista do Cadeado, 01 de fevereiro de 2023.

  
Franciele Alves Saraiva  
Contadora  
CRCRS 098940/O-3





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Boa Vista do Cadeado - RS**

**PARECER CONTÁBIL - Nº 08/2023**

Em atenção a solicitação de compra para verificar a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ** recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) específica (s) abaixo;  
 **NÃO HÁ** recurso orçamentários para pagamento das obrigações;  
 Despesas Extra Orçamentária.

**DADOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**Data da Dispensa de licitação:** 01/02/2023

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Nr. Dispensa de licitação / Ano:** 003/2023

**Objeto da dispensa:** Aquisição de materiais de limpeza, para conservação de espaço físico da cozinha e copa da Câmara de Vereadores.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO**

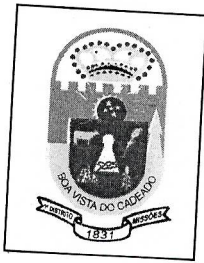
Cod. Red.	Um.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complem. Do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
06	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00.0501	3.3.90.30.21.00.00.00.0501	R\$ 23.349,51	R\$ 310,12
					<b>Total Previsto:</b>	R\$ 310,12
					<b>Total Geral:</b>	R\$ 310,12
					<b>Saldo Geral:</b>	R\$ 23.039,39

**Obs:** Podendo ser suplementado, caso necessário.

Boa Vista do Cadeado, 01 de fevereiro de 2023.

  
**Franciele Alves Saraiva**  
Contadora  
CRCRS 098940/O-3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Boa Vista do Cadeado - RS

PARECER CONTÁBIL - Nº 09/2023

Em atenção a solicitação de compra para verificar a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ** recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) específica (s) abaixo;  
 **NÃO HÁ** recurso orçamentários para pagamento das obrigações;  
 Despesas Extra Orçamentária.

DADOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Data da Dispensa de licitação: 01/02/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Nr. Dispensa de licitação / Ano: 003/2023

Objeto da dispensa: Aquisição de materiais de TIC para manutenção dos equipamentos da Câmara de Vereadores.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO

Cod. Red.	Um.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complem. Do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
06	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00.0501	3.3.90.30.17.00.00.00.0501	R\$ 23.039,39	R\$ 131,59
					<b>Total Previsto:</b>	R\$ 131,59
					<b>Total Geral:</b>	R\$ 131,59
					<b>Saldo Geral:</b>	R\$ 22.907,80

**Obs:** Podendo ser suplementado, caso necessário.

Boa Vista do Cadeado, 01 de fevereiro de 2023.

  
Franciele Alves Saraiva  
Contadora  
CRCRS 098940/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS  
Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

**PARECER JURÍDICO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2023**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado - RS, solicitante do parecer jurídico acerca do processo de dispensa de licitação em análise, cujo objeto é a compra de produtos alimentícios, higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado.

É sucinto o relatório, passamos a análise jurídica.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 tem como justificativa a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios e de limpeza, uma vez que imprescindível à Câmara Municipal de Vereadores, para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento às constantes reuniões e/ou sessões, na obtenção destes materiais de rotina diária.

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS

Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

Conforme ensina o doutrinador Marçal Justen Filho: *"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir"*.

É cediço que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, conquanto não exigem o cumprimento de alguns formalismos necessários em um processo de licitação, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, impostos à Administração Pública pela norma do art. 37 da Constituição Federal e pelo art. 3º da Lei 8.666/93.

Destarte, está claro que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93, contudo, no caso em análise, a pretensa contratação por dispensa de licitação tem seu amparo legal no art. 24, inc. II da Lei n.º. 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)*





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS

Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta Assessoria opina pela correta formalização do processo sob forma de dispensa, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Este é o parecer s.m.j e o qual submeto à apreciação superior.

Boa Vista do Cadeado, RS., 01 de fevereiro de 2023.

---

**RAFAEL LENUZZA AMARAL**  
**Assessor Jurídico da Presidência**  
**OAB/RS 109.036**



**ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Boa Vista do Cadeado – RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Compra de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de limpeza.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO-RS.

**CONTRATADO:** JOÃO PAULO LINKE SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 34.095.685/0001-19

**VALOR:** R\$ 2.791,45 (dois mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO:** Imediato

**Dotação Orçamentária:**

3.3.90.30.07.00.00.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

3.3.90.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

3.3.90.17.00.00.00 – MATERIAL DE T.C.I (CONSUMO)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II c/c Artigo 23, II “a” da Lei 8.666/93 e alterações.

Boa Vista do Cadeado, 15 de fevereiro de 2023.

**SILVANA BAUER**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Boa Vista do Cadeado - RS

*Silvana Bauer*  
Vereadora **SILVANA TERESINHA BAUER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.095.685/0001-19  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/07/2019

NOME EMPRESARIAL  
JOAO PAULO LINKE SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COQUEIRO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada \*)
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada \*)
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada \*)
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada \*)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada \*)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada \*)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R FORTUNATO DANNI

NÚMERO  
71

COMPLEMENTO  
SALA B - FUNDOS

CEP  
98.118-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
BOA VISTA DO CADEADO

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
BETHLINKE@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(55) 9659-8450

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 09:53:58 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO PAULO LINKE SILVA**  
**CNPJ: 34.095.685/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:18:40 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **24AE.A59E.467B.653A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOAO PAULO LINKE SILVA**

CNPJ base: **34.095.685/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

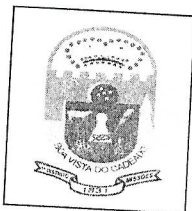
Esta certidão é válida até 10/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22953658**  
Autenticação: **33036893**





**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

**Secretaria de Adm. Planej. e Fazenda – Setor Tributário**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

CNPJ: 04.216.132/0001-06 Fone: 55.999931180

e-mail - tributos@boavistadocadeado.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE  
BOA VISTA DO CADEADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FAZENDA.**

**CERTIDÃO  
Nº 003/2023**

( para uso da repartição municipal )

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

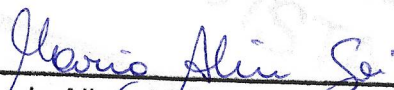
Requerente: **João Paulo Linke Silva - ME**  
CPF/CNPJ: **34.095.685/0001-19**  
End.: **Rua Fortunato Dani, nº 71 - Centro**  
Município: **BOA VISTA DO CADEADO - RS**

Fim a que se destina a certidão: **Dispensa de Licitação**

**CERTIFICO** que, em nome do requerente, até a presente data, não existe em aberto débito de **“TRIBUTOS MUNICIPAIS”**. Ressalvado o direito da Secretaria Municipal, Planejamento e Fazenda de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do Contribuinte acima identificado.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Válida pelo prazo de 90 (noventa) dias.

  
**Maria Alice da Costa Beber Goi**  
Sec. Munc. de Administração, Plan. e Fazenda

Boa Vista do Cadeado, 10 de fevereiro de 2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.095.685/0001-19  
**Razão Social:** JOAO PAULO LINKE SILVA  
**Endereço:** RUA FORTUNATO DANINI 74 SALA B FUNDOS / CENTRO / BOA VISTA DO CADEADO / RS / 98118-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2023 a 05/03/2023

**Certificação Número:** 2023020402144757710671

Informação obtida em 10/02/2023 09:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO PAULO LINKE SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.095.685/0001-19  
Certidão nº: 6223889/2023  
Expedição: 10/02/2023, às 09:42:57  
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULO LINKE SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.095.685/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sra. SILVANA TERESINHA BAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado, RS., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 003/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a compra de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de limpeza e produtos de higienização para Câmara de Vereadores e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **JOÃO PAULO LINKE SILVA – ME** inscrito no CNPJ sob nº 34.095.685/0001-19, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor de R\$ 2.791,45 (dois mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Boa Vista do Cadeado, RS., 15 de fevereiro de 2023.



**SILVANA TERESINHA BAUER**  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Boa Vista do Cadeado, RS.

**SILVANA BAUER**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Boa Vista do Cadeado - RS

